



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº007/2020 - GP/LIA (2017-2020)

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE ASSESSORA ESPECIAL - NIVEL
SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

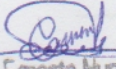
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO do cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL - NIVEL SUPERIOR**, a senhoria **SAMANTHA RAQUEL COSTA SANTANA**, inscrita na **OAB/PA nº26.568 e CPF sob o nº022.053.322-95**, com atuação junto a Secretaria Municipal de Administração e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

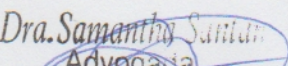
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº004/2018 – GP (2017-2020) de 08 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 24 de Janeiro de 2020.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA


Dra. Samantha Santana
Advogada
OAB PA 26.568

Ciente: _____

27/03/2020



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: Exercício 2020

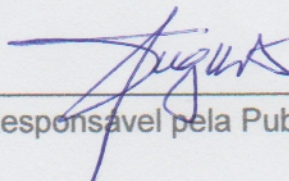
Data da Publicação: 24 de Janeiro de 2020

Documento: Portaria nº007/2020 - GP/LIA (2017-2020) que Dispõe sobre a exoneração a pedido de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL SUPERIOR**, a senhora **SAMANTHA RQUEL COSTA SANTANA**.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Certificamos que a Portaria nº007/2020 - GP/LIA (2017-2020) que Dispõe sobre a exoneração a pedido de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL SUPERIOR**, a senhora **SAMANTHA RQUEL COSTA SANTANA**, foi afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

Limoeiro do Ajuru(PA), 24 de Janeiro de 2020.



Responsável pela Publicação